

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1754 de 01/12/06

DECRETO Nº. 12.361/2006
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 2.607.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11º da Lei nº. 6.926, de 30 de novembro de
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 2.607.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Sete Mil Reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10-041220002.2005	SECRETARIA GERAL	
10.10-339039	Manutenção Divulgação dos Atos Oficiais	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	1.162.000,00
35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-154510028.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Obras Públicas	
	Obras e Instalações	883.000,00
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278130018.1015	SECRETARIA GERAL	
45.10-449051	Construção de Centros Esportivos e Similares	
	Obras e Instalações	562.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de
dezembro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

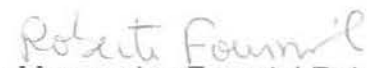


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês dezembro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos